

INSCRIÇÃO DO XXXVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE CAMOCIM 2026 – FEDERADO (FEQUAJUCE)

A Prefeitura de Camocim - CE, por meio da Secretaria da Cultura - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, torna pública a Inscrição para o XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMOCIM, filiado à Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, na cidade de Camocim/CE.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Inscrição a seleção de grupos de Quadrilhas Juninas das Regiões do Estado do Ceará, filiadas à FEQUAJUCE ou à entidade conveniada à FEQUAJUCE, para participarem do XXXVI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMOCIM.

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o XXXVI Festival de Quadrilhas de Camocim - CE estarão abertas no período de **18 de junho a 06 de julho de 2026**.

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 do dia 06 de julho de 2026, em caráter virtual, com envio dos documentos de inscrição na versão final.

2.1.2. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e a data-limite estipulados neste regulamento. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como inscrição NÃO enviada.

2.1.3. Fica limitada uma ÚNICA inscrição por CPF. Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação.

2.1.4. A Secretaria da Cultura não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59min do dia 06 de julho de 2026.

2.2. As inscrições das quadrilhas no XXXVI Festival de Quadrilhas de Camocim – CE serão exclusivamente feitas através do envio de documentações para o e-mail oficial: festivaldequadrilhascamocim@camocim.ce.gov.br, no período **de 18 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026**.

2.3. A inscrição implica na aceitação tácita do conteúdo deste edital.

2.4. O XXXVI Festival de Quadrilhas Juninas de Camocim acontecerá de forma independente, de modo que qualquer grupo junino, independentemente de filiação a órgãos institucionais representativos, poderá efetuar sua inscrição, desde que atenda às disposições previstas neste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, em todos os seus campos, e assinada por um representante de cada quadrilha (padronizada pela Secretaria de Cultura). Ficha disponível no Anexo II deste Edital.
- b) Formulário de Currículo, contendo Portfólio com histórico, títulos conseguidos em festivais e/ou prêmios, clípagens, links de trabalhos realizados, bem como a sinopse da temática da temporada de 2026, devidamente assinados e preenchidos por um representante de cada quadrilha.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

4.1. A comissão organizadora do evento analisará todos os formulários de currículos enviados pelos representantes das quadrilhas.

4.2. A comissão organizadora do evento analisará cada inscrição, e a seleção dos grupos juninos será conforme os critérios abaixo especificados:

- a) Análise do portfólio cultural da quadrilha junina: será considerada a relevância artístico-cultural do grupo inscrito, com base no seu histórico de atuação nas tradições juninas, comprovadas por meio de diferentes registros (fotos, vídeos, textos escritos, cartazes, fotografias, recortes de jornais, etc.);
- b) Singularidade da proposta e criatividade do conteúdo artístico-cultural apresentado no âmbito do movimento junino;
- c) Relevância e abrangência cultural: deverá considerar o enriquecimento e valorização da cultura e das artes em geral, e o potencial de comunicação com a diversidade de público.

4.3. A comissão organizadora do evento, no ato da análise dos formulários de currículo, confirmará a veracidade das informações constantes no formulário de currículo e ficha de inscrição.

4.4. Será desclassificada a quadrilha que omitir ou fornecer informações falsas no ato do preenchimento da ficha ou formulário de currículo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS APRESENTAÇÕES

5.1. A lista final dos selecionados e classificáveis será homologada pela Secretária Municipal da Cultura e enviada para publicação nas Redes Sociais da Prefeitura de Camocim.

5.2. Os grupos selecionados estarão inscritos automaticamente no XXXVI Festival de Quadrilhas Juninas de Camocim - CE.

5.3. Os grupos de quadrilhas juninas selecionados irão disputar o XXXVI Festival de Quadrilhas Juninas de Camocim nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, na cidade de Camocim - CE, conforme o Regulamento Único de Festivais e Quadrilhas Juninas - FEQUAJUCE 2026, com início sempre no horário de 18h00 e encerramento às 23h00.

5.4. A ordem das apresentações dos grupos de quadrilhas juninas será definida através de reunião on-line, por meio de plataforma de videoconferência (Google Meet ou similar), na qual será realizado o sorteio dos dias e horários das apresentações dos participantes, devendo as quadrilhas selecionadas se fazerem representar pelo seu presidente e/ou representante designado por este.

5.5. No caso de um dos grupos de quadrilha selecionados não puder comparecer ao Festival, deverá comunicar antecipadamente à Secretaria da Cultura de Camocim, de forma oficial, que, sem prejuízo das cominações previstas neste Regulamento e seus

anexos, poderá convocar outro grupo classificável, desde que respeitada a ordem de classificação.

5.6. A comissão organizadora do evento, em casos excepcionais, poderá solicitar a antecipação e/ou adiamento do horário da apresentação das quadrilhas.

5.7. A antecipação e/ou adiamento dos horários previstos para apresentação das quadrilhas deverá ser previamente combinada com os representantes dos grupos.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiadas as 05 (cinco) quadrilhas que atingirem as maiores pontuações na soma total do quesito quadrilha.

6.1.1. Primeiro lugar: R\$10.000,00 (Dez mil reais) + troféu.

6.1.2. Segundo lugar: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) + troféu.

6.1.3. Terceiro lugar: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) + troféu.

6.1.4. Quarto lugar: R\$2.000,00 (Dois Mil reais) + troféu.

6.1.5. Quinto lugar: R\$1.000,00 (hum mil reais) + troféu.

6.1.6. Trofeu melhor Marcador

6.1.7. Trofeu melhor Rainha

6.1.8. Trofeu melhor Casal de Noivos

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento e seus anexos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura de Camocim - CE.

7.2. Seguem anexos a este Regulamento:

7.2.1. ANEXO I – Ficha de inscrição;

7.2.2. ANEXO II – Declaração de representação do coletivo;

7.2.3. ANEXO III – Declaração de Autorização e Execução da Obra;

7.2.4. ANEXO IV – Regulamento do Festival de Quadrilhas de Camocim - FEQUAJUCE 2026.

Camocim - CE, 18 de junho de 2026.

EGLAUBER CIRIACO LIMA
Secretário Municipal de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO DO XXXVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE CAMOCIM 2026

Nome da quadrilha:		Categoria Adulta:	
Nome do responsável pelo Grupo:		Cargo/função:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade	UF:	CEP:	
Número celular	Número fixo	Outro número decelular	
Nº CPF do responsável	NºRG do responsável (Órgão Expedidor. Data de expedição)		
E-mail do responsável:		WhatsApp do responsável	
E-mail do grupo		Facebook ou Instagram do grupo	
Número de pares da quadrilha	Número de Apoio técnico	Número de membros do regional	
SOBREA A PRESENTAÇÃO DO GRUPO			
Tema da quadrilha			
Sonoplastia utilizada			
<input type="checkbox"/> Pendrive	<input type="checkbox"/> HD	<input type="checkbox"/> Regional ao vivo	<input type="checkbox"/> Outro
No caso de Regional ao vivo, favor especificar todas as necessidades técnicas com descrição e quantidade de entradas de áudio, microfone, etc.			

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável legal do grupo

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO COLETIVO

Eu _____ portador do documento de identidade nº, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na

_____, telefone/whatsapp nº _____, endereço eletrônico

_____, DECLARO para os devidos fins que represento o

_____ inscrito no festival de Quadrilha de

Camocim 2026, com a temática _____ e

que seus componente concordam e têm ciência do teor da Inscrição

_____ - CE, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURADOS COMPONENTES DO COLETIVO

Nº	NOME	CPF
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		



PREFEITURA DE
CAMOCIM



11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		



PREFEITURA DE
CAMOCIM



43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGENS

Eu, _____, na qualidade de representante do Grupo Junino _____, autorizo a Prefeitura de Camocim através da Secretaria Municipal da Cultura-SECULT, portadora do CNPJ sob nº07.660.350/0001-23, veicular de forma gratuita, meu trabalho artístico em todo o tipo de transmissão e reprodução no âmbito online de imagens, vídeos, músicas, oficinas e/ou qualquer outro trabalho artístico proposto, com o objetivo de divulgação das atividades da Secretaria Municipal da Cultura - SECULT, sendo vedada a utilização para fins comerciais.

Camocim/CE, 18/06/2026.

ASSINATURA

NOME:
ENDEREÇO:
FONE:
E-
MAIL:CPF:
RG